



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato n° 10/2012

Processo Administrativo n° 20/2014 e 142/2017

Interessada: Câmara Municipal de Araucária

Assunto: Aplicação de Sanção à Empresa Ipê Informática

Considerando que a Ipê Informática inscrita no CNPJ 04.263.321/0001-30 foi notificada extrajudicialmente pela Câmara Municipal de Araucária acerca do descumprimento da cláusula terceira § 2º alínea "h" do Contrato n° 10/2012 e não apresentou defesa, aplica-se a seguinte penalidade:

- Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato (conforme estabelecido na cláusula sexta § 1º, alínea "d" do Contrato n° 10/2012), correspondendo a R\$ 2.743,84 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). O presente valor será subtraído do montante do débito junto ao prestador de R\$ 17.439,43 (dezesete mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos): conforme disposto nas notas fiscais contidas no Processo Administrativo n° 142/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Araucária, 18 de setembro de 2017.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente